



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Anulada  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2017  
 Página: 47 de 54  
 Página 7

Título	Recurso	Orçado	Anulada		Diferenças	
			No Exercício	Até o Bimestre	Para 01	Para 11
4.2.2.9.00.00.00.00.00 Alim. de Outros Bens Iniciais	0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.2.4.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		790.000,00	0,00	247.260,96	160,96	542.800,00
4.2.4.2.00.00.00.00.00 Transferências Interadministrativas		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.3.1.00.00.00.00.00 Transf. de União		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.3.1.00.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS	0014	740.000,00	0,00	247.260,96	160,96	492.800,00
4.2.4.3.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios		500.000,00	0,00	187.100,00	0,00	312.900,00
4.2.4.3.1.01.00.00.00.00 Transf. Convênio da União e de suas Entidades	0021	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.2.4.3.1.01.00.00.00.00 Transf. de Convênio p/ SUS	0023	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.3.1.02.00.00.00.00 Transf. Convênio da União - Dign. Program. Educac	0022	450.000,00	0,00	187.100,00	0,00	262.900,00
4.2.4.3.1.02.00.00.00.00 Outros Transf. de Convênio da União	0024	100.000,00	0,00	187.100,00	180,96	180.000,00
4.2.4.3.1.02.00.00.00.00 Transf. de Convênio Desativado Programa de Educação	0024	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.3.1.02.00.00.00.00 Outros Transf. de Convênio das Entidades	0027	100.000,00	0,00	52.100,96	180,96	50.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.893.000,00	-688.032,47	-2.291.368,89	0,00	-1.601.631,15
9.1.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.893.000,00	-688.032,47	-2.291.368,89	0,00	-1.601.631,15
9.1.1.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA - CORRENTE		-3.893.000,00	-688.032,47	-2.291.368,89	0,00	-1.601.631,15
9.1.1.2.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências		-3.893.000,00	-688.032,47	-2.291.368,89	0,00	-1.601.631,15
9.1.1.2.1.00.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências da União		-2.400.000,00	-396.887,00	-1.450.419,29	0,00	-1.004.000,74
9.1.1.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências de União		-2.400.000,00	-396.887,00	-1.450.419,29	0,00	-1.004.000,74
9.1.1.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Formação de FUNDEB	0001	-2.300.000,00	-354.782,81	-1.384.044,58	0,00	-945.000,42
9.1.1.2.1.01.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Formação de FUNDEB - ITR	0001	-100.000,00	-1.545,43	-14.377,28	0,00	-88.657,79
9.1.1.2.1.01.00.00.00.00 Des Rec p/ Form de FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96		-5.000,00	599,38	-2.217,44	0,00	-2.712,59
9.1.1.2.1.02.00.00.00.00 Dedução das Receitas de Transferências das Entidades		-1.493.000,00	-289.144,87	-839.949,59	0,00	-653.050,41
9.1.1.2.2.00.00.00.00.00 Dedução do ICMS para Formação de FUNDEB	0001	-1.493.000,00	-289.144,87	-839.949,59	0,00	-653.050,41
9.1.1.2.2.01.00.00.00.00 Dedução de Receita para Formação de FUNDEB - IPVA	0001	-320.000,00	-21.676,90	-208.117,09	0,00	-11.822,84
9.1.1.2.2.01.00.00.00.00 Dedução de Receita para Formação de FUNDEB	0001	-18.000,00	-1.613,38	-5.716,16	0,00	-12.302,84
Totais Gerais		30.000.000,00	4.247.818,10	17.175.165,28	1.288.770,03	14.030.044,79

Deodápolis, 15/09/2017

ALJAM GARCIA BERLUFFI ANDRADE  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EMERSON DANINO DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CRC/10980-0/2

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** da **CARTA CONVITE Nº 008/2017**, Processo Licitatório nº 109/2017 cujo objeto é Contratação de Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental e Topografia para realização dos Serviços de Gestão e Planejamento em diversos locais do município. **Empresa vencedora: ENGEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Deodápolis – MS, 12 de setembro de 2017.

**ARLENE CRISTINA DA SILVA**

Presidente Substituta da C. P. L.

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 516/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a SRª CLARICE ALVES DIAS DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO TNM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Pelo período de 06 (seis) meses, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.

**ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será referente ao período de 01/08/2017 a 27/02/2018.** Conforme Requerimento.

**ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 520/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- NOMEAR a SRª GISELE CARRARA CRUZ.** Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU, Classe A.** Classificado em 9º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo Único - Tabela 1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 002/2016 DE 17/08/2016 – PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS – GRUPO MAGISTERIO SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12 de Setembro de 2017. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, MS, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 517/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor, que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SRº ANDERSON CRISTIANO DO NASCIMENTO**, Servidor Público Municipal. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO**, **SIMBOLO ANS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Pelo período de 02 (dois) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.

**ARTIGO 2º-** A Licença para tratar de interesse particular será referente ao período de 01/10/2017 a 01/10/2019. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 518/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **SARA REGINA DA SILVA PERES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **ASS-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 09/08/2017 a 06/12/2017, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
052/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017, Processo Licitatório nº 110/2017** cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional, com suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da

informação, com a finalidade de organizar e digitalizar os documentos internos desta Prefeitura.

Empresa vencedora: **TIAGO LEAL DE FREITAS - ME**, com o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Deodápolis - MS, 14 de setembro de 2017.

**VALENTINA BERLOFFA BARRETO**

Pregoeira Oficial

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 519/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre Exoneração Por motivo de falecimento da Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- EXONERAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO** a Servidora Público Municipal a SRª **CIRENE PASSARINI MARTINS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS “EJA”, Símbolo DAS-5**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/09/2017, conforme CERTIDÃO DE OBITO nº 06178801552017400007123000197219, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 070**

**DECRETO Nº 070 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Institui os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do (Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.

O Srº **VALDIR LUIZ SARTOR**, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA**

**ARTIGO 1º-** Fica instituído os **Comitês de Coordenação e Execução** para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Deodápolis-MS.

**ARTIGO 2º-** O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
<b>Cícero Alexandre da Silva</b>	Vice Prefeito
<b>Márcia Cristina da Silva</b>	Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
<b>Antônio Ferreira de Carvalho</b>	Representante da Câmara
<b>Ademir Antonio Martins</b>	Diretor do Departamento de obras e Serviços Rurais

**ARTIGO 3º** - O Comitê de Execução será composto pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO
<b>Adriano Araújo Pimentel</b>	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
<b>Pedro Ramires Marinho</b>	Diretor de Departamento Assistência Social e Habitação
<b>Diego Lanza Lima</b>	Representante Técnico da Empresa
<b>Edson Rodrigues da Silva</b>	Fiscal da Vigilância Sanitária
<b>Dulcimar Marinho Azevedo Ramires</b>	Fiscal de Vigilância Sanitária
<b>Reinaldo Garcia de Macedo</b>	Agente de Saúde Pública

Deodápolis – MS, 13 de setembro de 2017.

**ARLENE CRISTINA DA SILVA**

Presidente Substituta da C. P. L.

**ARTIGO 4º** - A servidora Júlia Maldonado Berloff será a coordenadora técnica dos Comitês de Coordenação e Execução.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, fica revogado o Decreto 055 de 13 de Junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 14 de setembro de 2017.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE  
LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2017 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 113/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** da **CARTA CONVITE Nº 009/2017**, Processo Licitatório nº 113/2017 cujo objeto é Contratação de Contratação de Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho para implantação do PPRA nas Secretarias de Administração, Saúde, Obras e Educação desta Prefeitura.

**Empresa vencedora: ARG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME**, com o valor total de **R\$ 28.910,00 (vinte e oito mil novecentos e dez reais)**.